



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2025.
De 13 de junho de 2025.

SÚMULA: "Prorroga a autorização de cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 43.076/2025:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das Resoluções TSE 23.253 e TRE 750/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Marcelo Luiz Milani**, matrícula n. 349.314, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral - 144ª Zona Eleitoral - Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 13 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2025, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2025.06.13 16:21:30 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2025.
De 13 de junho de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal da função de Coordenação Pedagógica e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 44.511/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Destitui a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Marlene Ottilio de Almeida	356.448	E.M São Francisco	Coordenação Pedagógica	20 Horas (Tarde)	09/06/2025

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Luciana Andrade Branco	361.915	E.M São Francisco	Coordenação Pedagógica	20 Horas (Tarde)	09/06/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2025.06.13 16:21:42 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2025.
De 13 de junho de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais da função de Coordenação Pedagógica e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 44.150/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Destitui as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Bruniellen Aparecida de Souza	355.457	CMEI Profª Marcia Claudino	Coordenação Pedagógica	40 Horas (Integral)	06/06/2025
Vanusa dos Santos Silva	357.035	E.M. Marlene Barbosa	Coordenação Pedagógica	20 Horas (Tarde)	03/06/2025

Art. 2º. Designa as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Franciele Vicente de Camargo	350.960	CMEI Profª Marcia Claudino	Coordenação Pedagógica	Integral	09/06/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Rafaela Franco	357.038	E.M. Profª. Marlye Aparecida S. Ferri	Coordenação Pedagógica	20 Horas (Tarde)	03/06/2025
----------------	---------	---------------------------------------	------------------------	------------------	------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2025.06.13 16:22:05 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7859/2025.
De 13 de junho de 2025.

SÚMULA: "Exonera Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 45.182/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonera do cargo Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Bruna Paola Pedroso**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.327.169-51, portadora da cédula de identidade nº 12.422.238-9 SESP/PR, a partir de 12 de junho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.06.13 16:22:34 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7857/2025
DE 13 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,
CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA

Art.1º. Fica cancelada a importância de **R\$ 148.130,93** (Cento e quarenta e oito mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida fluante, anexo 17, data base 31.12.2024, como segue:

EMPENHO	SALDO
10221/2024	R\$ 3.415,38
10968/2024	R\$ 1.772,32
14599/2024	R\$ 821,10
3007/2024	R\$ 5.372,54
10680/2024	R\$ 1.192,56
2705/2024	R\$ 542,19
10261/2024	R\$ 71.463,46
10262/2024	R\$ 58.606,72
7180/2024	R\$ 4.944,66

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, abrindo prazo para manifestação de 10 (dez) dias para apresentação de recurso.

Fazenda Rio Grande (PR), 13 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.06.13 16:22:34 -03'00'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7858/2025
DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.049.500,00(um milhão, quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.049.500,00(um milhão, quarenta e nove mil e quinhentos reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$189.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.1002 Recursos Ordinários (Livres)

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$294.500,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$280.000,00

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica

10.303.41.2058.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$100.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

10.303.41.2058.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT R\$80.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

10.303.41.2058.33909100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$20.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.41.2204.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT R\$10.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.41.2205.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$40.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.41.2205.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$36.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$80.000,00

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.003 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde

10.305.41.2056.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$49.999,99

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$150.000,01

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM

10.301.41.2051.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$60.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

10.301.41.2051.33909200000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$4.500,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$70.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

10.301.41.2054.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$80.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$20.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

OFÍCIO 578/2025

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documentos para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- Ato de Mesa 070/2025

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente
Andreia Teodoro
Pinto:04773666
6943
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Exmo. Sr.
José Antonio Dasenbrock Júnior
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ATO DE MESA Nº 70 DE 12 DE JUNHO DE 2025

A Mesa Diretiva Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atenção aos artigos 321, 322, 323, e 324, Capítulo III do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina a disponibilização do Acórdão de Parecer Prévio nº 3/25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de contas Do Poder Executivo Municipal - Exercício 2013, aos cidadãos interessados pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias (art.324, parágrafo único), para exame e apreciação na forma da Lei.

Transcorrido este prazo, a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deverá elaborar parecer e encaminhar o mesmo para inclusão na pauta e votação pelo Poder Legislativo Municipal, conforme art.324 do regimento Interno.

Fixa-se no Quadro de Avisos desta Casa de Leis, sítio oficial e cópia para cada vereador pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data deste Ato.

Andreia Teodoro Pinto
Presidente

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

OFÍCIO 579/2025

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documento para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico 90004/2025

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente
Andreia Teodoro
Pinto:04773666
943
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Exmo. Sr.
José Antonio Dasenbrock Júnior
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – UASG 927976 torna público que será realizada abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	90004/2025	01/07/2025	Aquisição de material de informática através de Ata de registro de preços.	08h30

O edital referente ao Pregão Eletrônico 90004/2025 estará disponível a partir do dia 16/06/2025, no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.gov.br/compras/

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, 12 de junho 2025.

Fernando Diomar do Amaral
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025
Protocolo n.º 20592/2025 - Processo Administrativo n.º 76/2025
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição do medicamento Tramadol, proveniente de emenda impositiva destinada à Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/06/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 30/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira

MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:0098
7614983

Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983
Dados: 2025.06.13 11:40:50 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO N.º 39124/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Pagamento de inscrição para capacitação de servidor no evento "5ª edição do Summit Cidades" a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de junho do corrente ano em Florianópolis. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS (FEPESE)

CNPJ: 83.566.299/0001-73

VALOR: R\$ 549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.13 10:50:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025
Protocolo n.º 23748/2025 - Processo Administrativo n.º 75/2025
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição e instalação de placares eletrônicos poliesportivos para os ginásios da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande - PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/06/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/07/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2025.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.06.13 13:20:48 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO N.º 39167/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Pagamento de inscrições para capacitação presencial "CMDCA na Prática: Planejamento, Monitoramento, Captação de Recursos e Prestação de Contas", em Florianópolis, com recursos da Deliberação 47/2022 - CEDCA/PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: FAROL CAPACITAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 59.936.426/0001-02

VALOR: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.12 17:23:16 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



RESOLUÇÃO Nº 032/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 11 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 027/2025, publicada no DOE nº 071/2025.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
govbr
FABIANA PALINGER ANDRÉCZEVEZ
Data: 13/06/2025 15:58:10-0500
Verifique em <https://verificar.dfe.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevez
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3628-7640



RESOLUÇÃO Nº 033/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião realizada no dia 11 de junho de 2025,

Considerando que violências / violações de direitos de crianças e adolescentes são temas que demandam atenção prioritária por parte deste CMDCA;

Considerando que o Trabalho Infantil é uma violação dos direitos humanos e pode ter consequências graves para as crianças e adolescentes, portanto é um tema que demanda atenção recorrente por parte da Rede de Proteção e deste CMDCA;

Considerando a reorganização das ações do PETI no município de Fazenda Rio Grande/PR;

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a composição da “Comissão de Acompanhamento das Ações do PETI”, no âmbito do CMDCA, como segue:

Nome	Instituição
Simone Ferreira de Sousa	Não Governamental- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Ulysses Lima da Silva	Não Governamental- CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
Valéria Maria Silva de Mello	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Kiandra Fernanda Teles	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º – A Comissão tem a finalidade de acompanhar e colaborar com a Equipe Técnica de Referência / Proteção Social Especial de Média Complexidade - na construção, implementação e monitoramento de Ações, Diagnósticos, Planos Municipais, Planos de Ação, Fluxos e Protocolos, Instrumentais, entre outros, reunindo-se conforme organização a ser definida entre os membros.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3628-7640



RESOLUÇÃO Nº 031/2025- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a composição da Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil - Coletivo Inclusão
Geliane Quemelo	Sociedade Civil - Escola Marista Ir. Henri
Mariza Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil - APAE
Fabiana Palinger Andrecevez	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Kiandra Fernanda Teles	Governamental - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Andrea Cristina Haas	Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Resolução nº 026/2025-CMDCA (DOE 071/2025).

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
govbr
FABIANA PALINGER ANDRÉCZEVEZ
Data: 13/06/2025 15:58:10-0500
Verifique em <https://verificar.dfe.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevez
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3628-7640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 39757/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 34/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea 'f', da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Pagamento de inscrição de três conselheiras tutelares do Município no “5º Seminário Nacional conversando sobre a importância do fortalecimento dos Conselhos Tutelares e de Direitos para o Fortalecimento do SGDHC”, a realizar-se nos dias 25 a 27 de junho do corrente ano em São Paulo - SP. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: 32.290.536 PAULO ENRICO VIEIRA ROCHA

CNPJ: 32.290.536/0001-85

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.06.13 10:52:23 -0300

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



NOTIFICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8532
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretaria/meio-ambiente
Data
13/06/2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Conforme vistoria(s) realizada(s) foi constatada violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023, diante disso, NOTIFICAMOS ao(s) responsável(eis) do(s) imóvel(eis) sob inscrição(ões) imobiliária(s) abaixo descrita(s), acerca do prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso administrativo através de protocolo específico.

Inscrição Imobiliária	Proprietário	Protocolo
021.022.0036.001	Ruy Cesar Forbeck Henrard	39250/2025
021.022.0466.001	Ruy Cesar Forbeck Henrard	39250/2025
064.018.0544.001	Carlos Antonio Dias Moreira	40292/2025
050.017.0040.001	Esther Sueli Franco	39246/2025

Desde já, fica(m) a(s) parte(s) NOTIFICADA(S) para realize(m) a Limpeza do(s) terreno(s), sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023, sem prejuízo a aplicação da multa por descumprimento da legislação.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2025.

Adrielly Rodakowski Sentone
ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE
Técnica Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 364293

1. Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, indistintos e vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta frontais e laterais à sua residência, sendo responsável, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2. Art. 9º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.

Art. 9º. A Taxa de coleta será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.

Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel. Parágrafo único. A taxa acima especificada será lançada por caminhão de dentro do imóvel.

quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria de Finanças

DAM

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS
Agências Bancos do Brasil, Caixa Econômica, Itaú, Sicred e seus correspondentes.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
TAXA SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DATA DO DOCUMENTO: 10/06/2025
NÚMERO DO DOCUMENTO: 25719045
PAGADOR: ESTER SUELI FRANCO
CPF/CNPJ: 429.054.439-87

Observação: Multa referente a terreno sup. na inscrição imobiliária 050.017.0040.001, sobre lei complementar nº 234/2023.

Recibo diverso 155344154

Inscrição Imobiliária: 050.017.0040.001

Recibo diverso 155344154

Observação: Multa referente a terreno sup. na inscrição imobiliária 050.017.0040.001, sobre lei complementar nº 234/2023.

PAGADOR: ESTER SUELI FRANCO
CPF/CNPJ: 429.054.439-87

Autenticação notarial/escritura de compensação

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria de Finanças

DAM

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS
Agências Bancos do Brasil, Caixa Econômica, Itaú, Sicred e seus correspondentes.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
TAXA SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DATA DO DOCUMENTO: 10/06/2025
NÚMERO DO DOCUMENTO: 25719045
PAGADOR: ESTER SUELI FRANCO
CPF/CNPJ: 429.054.439-87

Observação: Multa referente a terreno sup. na inscrição imobiliária 050.017.0040.001, sobre lei complementar nº 234/2023.

Recibo diverso 155344154

Inscrição Imobiliária: 050.017.0040.001

Recibo diverso 155344154

Observação: Multa referente a terreno sup. na inscrição imobiliária 050.017.0040.001, sobre lei complementar nº 234/2023.

PAGADOR: ESTER SUELI FRANCO
CPF/CNPJ: 429.054.439-87

Autenticação notarial/escritura de compensação



NOTIFICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8532
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretaria/meio-ambiente
Data
18/05/2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em decorrência da vistoria realizada em 29 de maio de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a cima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Nº 234/2023.

Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal Nº 234/2023.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de MAIO de 2025.

Adrielly Rodakowski Sentone
ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE
Técnica Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 364293



NOTIFICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8532
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretaria/meio-ambiente
Data
02/06/2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em decorrência da vistoria realizada em 27 de maio de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a cima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Nº 234/2023.

Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal Nº 234/2023.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2025.

Adrielly Rodakowski Sentone
ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE
Técnica Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 364293



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretaria/meio-ambiente

187/2025
Data
02/06/2025

PROPRIETÁRIO:	Ruy Cesar Forbeck Henrard
CPF/CNPJ:	519.828.119-00
ENDEREÇO IMÓVEL:	Av. Perdizes, 216, Graha Azul, Fazenda Rio Grande/PR - 83824-223
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
021.022.0486.001	000039250/2025
Em decorrência da vistoria realizada em 06 de maio de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a cima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Nº 234/2023. Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal Nº 234/2023. Sendo o que havíamos a apresentar, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2025. <i>Adrielly Rodakoski Sentone</i> ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE Técnica Ambiental Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula 364293	



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretaria/meio-ambiente

186/2025
Data
02/06/2025

PROPRIETÁRIO:	Ruy Cesar Forbeck Henrard
CPF/CNPJ:	519.828.119-00
ENDEREÇO IMÓVEL:	Av. Perdizes, 42, Graha Azul, Fazenda Rio Grande/PR - 83824-223
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
021.022.0036.001	000039250/2025
Em decorrência da vistoria realizada em 06 de maio de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a cima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Nº 234/2023. Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal Nº 234/2023. Sendo o que havíamos a apresentar, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2025. <i>Adrielly Rodakoski Sentone</i> ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE Técnica Ambiental Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula 364293	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE Secretaria de Finanças		MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE Secretaria de Finanças	
CÉDENTE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE TAXA SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		CÉDENTE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE TAXA SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
NÚMERO NÚMERO 25719857 DATA DO DOCUMENTO 10/06/2025 PÁGULA 01		NÚMERO NÚMERO 25719857 DATA DO DOCUMENTO 10/06/2025 PÁGULA 01	
VENCIAMENTO 10/07/2025		VENCIAMENTO 10/07/2025	
Razão Valor Razão R\$ 3.946,82 Total R\$ 3.946,82		Razão Valor Razão R\$ 3.946,82 Total R\$ 3.946,82	
Inscrição Imobiliária: 021.022.0486.001		Inscrição Imobiliária: 021.022.0486.001	
Recibo diversa 15354560		Recibo diversa 15354560	
Observação: Multa referente a multa não, na inscrição imobiliária 021.022.0486.001, sob pena de complementar nº 234/2023.		Observação: Multa referente a multa não, na inscrição imobiliária 021.022.0486.001, sob pena de complementar nº 234/2023.	
PAGADOR: 122888 - RUY CESAR FORBECK HENRARD Endereço: Rua Rio Itapira, Nº 785 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR(8383467) CPF/CNPJ: 51982811900		PAGADOR: 122888 - RUY CESAR FORBECK HENRARD Endereço: Rua Rio Itapira, Nº 785 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR(8383467) CPF/CNPJ: 51982811900	
81680000013-4 1561154402-7 50710602119-8 85700000011-6		81680000013-4 1561154402-7 50710602119-8 85700000011-6	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE Secretaria de Finanças		MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE Secretaria de Finanças	
CÉDENTE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE TAXA SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		CÉDENTE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE TAXA SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
NÚMERO NÚMERO 25719857 DATA DO DOCUMENTO 10/06/2025 PÁGULA 01		NÚMERO NÚMERO 25719857 DATA DO DOCUMENTO 10/06/2025 PÁGULA 01	
VENCIAMENTO 10/07/2025		VENCIAMENTO 10/07/2025	
Razão Valor Razão R\$ 3.946,82 Total R\$ 3.946,82		Razão Valor Razão R\$ 3.946,82 Total R\$ 3.946,82	
Inscrição Imobiliária: 021.022.0036.001		Inscrição Imobiliária: 021.022.0036.001	
Recibo diversa 15354578		Recibo diversa 15354578	
Observação: Multa referente a multa não, na inscrição imobiliária 021.022.0036.001, sob pena de complementar nº 234/2023.		Observação: Multa referente a multa não, na inscrição imobiliária 021.022.0036.001, sob pena de complementar nº 234/2023.	
PAGADOR: 122888 - RUY CESAR FORBECK HENRARD Endereço: Avenida Pombal, Nº 42 - SEM CADASTRO - Fazenda Rio Grande/PR(83824173) CPF/CNPJ: 51982811900		PAGADOR: 122888 - RUY CESAR FORBECK HENRARD Endereço: Avenida Pombal, Nº 42 - SEM CADASTRO - Fazenda Rio Grande/PR(83824173) CPF/CNPJ: 51982811900	
81680000013-4 1561154402-7 50710602119-8 85700000011-6		81680000013-4 1561154402-7 50710602119-8 85700000011-6	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Objeto: "Aquisição de Tubos e Concretos para Implantação de Infraestrutura Viária na Área de Acesso 02 da Fábrica LG", conforme as especificações contidas no Termo de Referência.
Processo Administrativo: 56/2025;
Protocolo: 35337/2025;
Data da Assinatura: 10/06/2025;
Detentor: INPREART INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA;
CNPJ: 00.065.178/0001-10;
Endereço: Rua Abel Scussiato, nº 2995 Bairro: Atuba, Colombo/PR, CEP 83.408-280;
Administrador: Amir Renato da Cruz Junior;
Valor Total: R\$ 973.145,00 (novecentos e setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ID 4139

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTC CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Veneza, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2023;
PROTOCOLO: 39083/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 317/2023;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias considerando o período de 13/09/2025 a 12/12/2025;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias considerando o período de 29/06/2025 a 27/09/2025;
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de comunicação visual, visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FACHADA.COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.362.736/0001-00, para o grupo 01, com o valor de R\$ 83.744,00 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) grupo 02, com o valor de R\$ 96.573,56 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e grupo 03, com o valor de R\$ 296.987,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 04318688917
Dados: 2025.06.13 13:31:47 -03'00'

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024 - ID 4201

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: A M B TRANSPORTE LTDA;
CNPJ: 10.275.087/0001-63;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de veículos automotores, sem motorista e sem fornecimento de combustível, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 09/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2024;
PROTOCOLO: 31856/2025;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 29/06/2025 a 29/06/2026;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 954.363,36 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.

- Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de junho/2024 a maio/2025, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado foi o percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). Foi utilizado o índice INPC referente ao mês de abril/2025 em virtude de ter sido o último divulgado pelo IBGE na data da prorrogação do contrato.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCOR

EDITAL Nº 014/2025 – CPCOR

De 09 de junho de 2025

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCOR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Lei Complementar nº 256/2024 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

Art. 3º - Os resultados que obtiverem 2 níveis, referem-se ao parágrafo 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 92/2014.

Art. 4º - Os resultados constantes no **Anexo I** cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 092/2014 e enquadram-se ao parágrafo 4º da Lei Complementar nº 256/2024.

Art. 5º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma da Comissão de planos, cargos e carreira nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Coordenação/Assessoria I – CPCOR
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedra, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B | Documento assinado digitalmente - NL-320-230-235
Acesse verificador.betha.cloud e veja o código acima.

1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 014/2025 - CPCOR
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
00000255/2025	101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00007816/2024	762	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001296/2025	8301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000408/2025	9201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	0
00002031/2025	11401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001101/2025	21901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00002186/2025	29301	SERVENTE	DEFERIDO	1
00010771/2025	29501	GUARDIAO	DEFERIDO	1
00000470/2025	29801	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	1
00001124/2025	39001	SERVENTE	DEFERIDO	1
00001916/2025	44501	TOPOGRAFO	DEFERIDO	1
00001302/2025	89601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000280/2025	97001	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00001616/2025	97401	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00000674/2025	103501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001764/2025	105601	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	1
00001514/2025	106901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001789/2025	107101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000013016/2025	111801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000663/2025	114301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	1
00001529/2025	117901	BABA	DEFERIDO	1
00002499/2025	118601	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
00001090/2025	119101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001130/2025	120201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000794/2025	121701	VETERINARIO	DEFERIDO	1
000010426/2025	132101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00007838/2024	178901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000794/2025	186901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000011020/2025	187801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000672/2025	188201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000894/2025	192501	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001514/2025	195101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001130/2025	198001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000480/2025	199201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000795/2025	201201	GUARDIAO	DEFERIDO	1
00000376/2025	201401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001292/2025	202301	COZINHEIRO	DEFERIDO	1
00001573/2025	218601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001288/2025	219101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00002192/2025	228301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001532/2025	23401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001350/2025	241301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00002194/2025	241801	MOTORISTA	DEFERIDO	1
00001298/2025	249301	GUARDIAO	DEFERIDO	1
00000721/2025	249701	GUARDIAO	DEFERIDO	1
00001097/2025	248801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001336/2025	249901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000792/2025	251201	GUARDIAO	DEFERIDO	1
00000392/2025	255901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000191/2025	258401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001399/2025	267701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00007751/2024	267801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1

Avenida Cedra, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B | Documento assinado digitalmente - NL-320-230-235
Acesse verificador.betha.cloud e veja o código acima.

2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCOR

00000390/2025	280901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	2
00001191/2025	281901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001287/2025	282201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001288/2025	285401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000004106/2025	286001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001109/2025	286201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	2
00001117/2025	287401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	2
00001134/2025	294501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000796/2025	321401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	2
00007769/2024	322301	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
00000671/2025	326801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001399/2025	331701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	2
00001122/2025	339601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000004320/2025	348288	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
00001302/2025	348337	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001098/2025	348338	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000012763/2025	348357	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000676/2025	348493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
000018837/2025	348537	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000014850/2025	348674	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
000012808/2025	348711	CHURUGIAO DENTISTA	DEFERIDO	2
00001538/2025	348712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000858/2025	348713	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	2
00001178/2025	348822	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001959/2025	348864	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00000702/2025	348889	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001155/2025	348896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001351/2025	348897	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000006138/2025	348900	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	1
000008750/2025	348901	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
00001036/2025	348910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000684/2025	348937	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	2
00000892/2025	348948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	2
000005126/2025	348953	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000007453/2025	348966	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	0
00001096/2025	349000	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
00000944/2025	349005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000372/2025	349099	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000469/2025	349101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00010208/2025	349103	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
00001248/2025	349141	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00001497/2025	349170	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000678/2025	349191	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000014477/2025	349262	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000009094/2025	349263	PSICÓLOGO	DEFERIDO	1
00001118/2025	349270	TERAPISTA OCUPACIONAL	DEFERIDO	1
000014317/2025	349278	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000010002/2025	349279	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000011940/2025	349295	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000016560/2025	349296	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	1
000015915/2025	349305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000015828/2025	349312	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000001796/2025	349321	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000015491/2025	349329	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000011335/2025	349331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000010956/2025	349332	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000013761/2025	349333	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1

Avenida Cedra, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B | Documento assinado digitalmente - NL-320-230-235
Acesse verificador.betha.cloud e veja o código acima.

3



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCOR

000024875/2025	349337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000021851/2025	349351	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000018254/2025	349381	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000023888/2025	349428	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000078658/2024	349445	FARMACÊUTICO BIOCÍMICO	DEFERIDO	2
000010814/2025	349487	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	2
000003623/2025	349481	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000008890/2025	349493	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000010403/2025	349501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000014545/2025	349542	ADMINISTRADOR	DEFERIDO	2
000078857/2024	349543	CONTADOR	DEFERIDO	1
000013895/2025	349568	CONTADOR	DEFERIDO	1
000010991/2025	349587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000007500/2025	349630	ADMINISTRADOR	DEFERIDO	1
000002977/2025	349640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	2
000019872/2025	349756	PSICÓLOGO	DEFERIDO	2
000006409/2025	349765	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
000004113/2025	349778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000003635/2025	349793	ENFERMEIRO	DEFERIDO	2
000077704/2024	349796	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000015442/2025	349797	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000020874/2025	349801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000014936/2025	349802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000022537/2025	349807	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000009374/2025	349813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001541/2025	349817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000019037/2025	349890	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000004291/2025	349901	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000009760/2025	349907	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000013786/2025	349910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000013006/2025	349914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000005870/2025	349948	CHIRURGIAO DENTISTA	DEFERIDO	1
000019288/2025	349973	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000014604/2025	350011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000012492/2025	350059	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000019923/2025	350063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000011166/2025	350110	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	1
000013667/2025	350113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000007054/2025	350131	COZINHEIRO	DEFERIDO	1
000008315/2025	350134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000019921/2025	350144	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	1
000013526/2025	350158	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000013007/2025	350161	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000808/2025	350196	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000658/2025	350204	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	1
00000889/2025	350211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	0
000012973/2025	350212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000002120/2025	350213	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	1
00004620/2025	350227	CHIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO	0
000003536/2025	350236	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	0
000003358/2025	350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000007489/2025	350242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000012814/2025	350255	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
000008601/2025	350256	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000008409/2025	350273	ARQUITETO E LUBRINTA	DEFERIDO	1
000013947/2025	350279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000010445/2025	350280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCRR

000014592/2025	350285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
000018059/2025	350286	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000000471/2025	350291	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	2
000004411/2025	350468	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	1
000011062/2025	350474	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000015227/2025	350475	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000023797/2025	350478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000011280/2025	350482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000008994/2025	350483	TELEFONISTA	DEFERIDO	1
000010003/2025	350519	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000023361/2025	350528	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	2
000007579/2025	350565	FARMACÊUTICO BIOLÓGICO	DEFERIDO	1
000006857/2025	350589	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000024001/2025	350593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000024540/2025	350595	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000021736/2025	350596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000005475/2025	350597	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	0
000003280/2025	350599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000021796/2025	350603	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000006717/2025	350609	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000014973/2025	350615	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000021858/2025	350622	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000007490/2025	350624	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	DEFERIDO	1
000008039/2025	350631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
000013019/2025	350690	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000000130/2025	350693	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000022941/2025	350700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
000012577/2025	350701	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	2
000011424/2025	350702	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000003900/2025	350709	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000022104/2025	350727	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000017471/2025	350748	ARQUITETO URBANISTA	DEFERIDO	1
000024642/2025	350788	PSICÓLOGO	DEFERIDO	1
000014611/2025	350791	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000011797/2025	350806	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000021852/2025	350809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000013068/2025	350811	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000013599/2025	350854	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	2
000021201/2025	350951	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	1
000005001/2025	350964	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	1
000011303/2025	350980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000013139/2025	350984	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	1
000021828/2025	350985	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000022883/2025	351003	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	1
000014109/2025	351005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000003324/2025	351008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000021764/2025	351014	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	1
000014579/2025	351020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000010703/2025	351021	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000012090/2025	351024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000010712/2025	351025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000004743/2025	351027	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000024851/2025	351031	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000006890/2025	351032	ELETRICISTA	DEFERIDO	1
000009203/2025	351034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000013238/2025	351042	CONTEÚDO	DEFERIDO	1
000015853/2025	351047	SERVENTE DE PEDREIRO	DEFERIDO	1

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande / PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B Documento assinado digitalmente - NL-320-250-250
Assine verificador beta.cloud e insira o código acima.

5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCRR

000008395/2025	351472	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000077758/2024	351484	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	2
000012107/2025	351485	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000013604/2025	351493	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000012156/2025	351504	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000007902/2025	351508	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO	2
000022675/2025	351510	ELETRICISTA	DEFERIDO	1
000004534/2025	351519	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
000000471/2025	351521	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000001782/2025	351536	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000020963/2025	351539	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000018572/2025	351557	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	DEFERIDO	1
000020923/2025	351562	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000025156/2025	351571	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000024159/2025	351588	PSICÓLOGO	DEFERIDO	1
000006727/2025	351593	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000013938/2025	351594	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000024011/2025	351605	ARQUITETO URBANISTA	DEFERIDO	2
000023629/2025	351627	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
000007596/2025	351659	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000014786/2025	351664	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000017386/2025	351665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
000008265/2025	351667	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000003364/2025	351696	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000008047/2025	351698	PSICÓLOGO	DEFERIDO	1
000024625/2025	351702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000000721/2025	351708	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000006790/2025	351711	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000002418/2025	351712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000009207/2025	351713	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	0
000013099/2025	351752	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000004254/2025	351754	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000020986/2025	351756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000010946/2025	351758	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000010915/2025	351761	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000004949/2025	351771	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000008612/2025	351781	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000078754/2024	351824	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	1
000022314/2025	351840	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000016538/2025	351851	ELETRICISTA	DEFERIDO	1
000003657/2025	351953	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000022239/2025	351954	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000022988/2025	351958	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000024489/2025	351959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000010009/2025	351981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	2
000022089/2025	351984	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000006709/2025	351986	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	1
000011590/2025	351999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000022826/2025	352001	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	1
000010036/2025	352002	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
000009654/2025	352006	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000010969/2025	352007	ELETRICISTA	DEFERIDO	2
000012678/2025	352008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000016242/2025	352011	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
000021258/2025	352012	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
000010471/2025	352013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000024078/2025	352042	MEDICO PEDATRA	INDEFERIDO	0

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande / PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B Documento assinado digitalmente - NL-320-250-250
Assine verificador beta.cloud e insira o código acima.

7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCRR

000010471/2025	351048	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	1
000006130/2025	351050	ENFERMEIRO	DEFERIDO	2
000022127/2025	351052	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000005743/2025	351053	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
000020503/2025	351054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
000023185/2025	351066	OPERADOR DE RETROSCAVADORA E ESCAVADORA HIDRÁULICA	DEFERIDO	1
000004002/2025	351069	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
000020942/2025	351070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000003328/2025	351076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	0
000022811/2025	351083	ENCANADOR	DEFERIDO	1
000013491/2025	351085	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000011021/2025	351095	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	1
000021515/2025	351100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000012951/2025	351101	CONTEÚDO	DEFERIDO	1
000003896/2025	351119	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000022723/2025	351144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000020339/2025	351165	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000015600/2025	351167	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	0
000002106/2025	351185	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000022003/2025	351189	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000011305/2025	351210	ELETRICISTA	DEFERIDO	1
000012667/2025	351220	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
000008860/2025	351224	ENFERMEIRO	DEFERIDO	2
000003785/2025	351225	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000006978/2025	351228	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000023080/2025	351239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
000007520/2025	351254	ELETRICISTA	DEFERIDO	1
000014930/2025	351273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000015465/2025	351274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000014934/2025	351276	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000005583/2025	351279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
000024179/2025	351280	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	INDEFERIDO	0
000009464/2025	351290	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000013567/2025	351292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	0
000023492/2025	351296	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	1
000007934/2025	351318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000007185/2025	351323	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000020286/2025	351326	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000008264/2025	351329	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000024779/2025	351345	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000009317/2025	351346	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	2
000008713/2025	351372	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000021889/2025	351374	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000019501/2025	351385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000015913/2025	351391	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000008113/2025	351402	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000414/2025	351425	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000023388/2025	351431	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	0
000024414/2025	351432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000010697/2025	351433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000004909/2025	351439	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	2
000005000/2025	351441	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000013191/2025	351447	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000015339/2025	351450	COZINHEIRO	DEFERIDO	1
00011517/2025	351462	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
000022094/2025	351470	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande / PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B Documento assinado digitalmente - NL-320-250-250
Assine verificador beta.cloud e insira o código acima.

6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCRR

000006407/2025	352054	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000010427/2025	352055	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000023030/2025	352058	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000005148/2025	352059	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000011100/2025	352069	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	1
000012474/2025	352070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000008089/2025	352071	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	1
000013861/2025	352075	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000014937/2025	352081	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000017861/2025	352082	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000005061/2025	352083	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000010123/2025	352087	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000023327/2025	352090	FOFOMODULISTA	DEFERIDO	2
000015712/2025	352100	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	1
000014938/2025	352127	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000018256/2025	352143	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
000012709/2025	352145	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000009138/2025	352165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000013904/2025	352166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000015176/2025	352167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000009937/2025	352169	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000012550/2025	352170	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000014893/2025	352172	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000016067/2025	352184	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
000011995/2025	352211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000014852/2025	352217	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000014895/2025	352238	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000017139/2025	352239	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	0
000004476/2025	352239	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000007778/2025	352240	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
000012576/2025	352249	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000000812/2025	352260	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	0
000014910/2025	352271	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000006822/2025	352272	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000009197/2025	352274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000029369/2025	352280	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000012576/2025	352286	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000010860/2025	352288	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000010912/2025	352289	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000018925/2025	352292	OPERADOR DE MOTOCONVEIADOR	DEFERIDO	1
000012127/2025	352295	COZINHEIRO	DEFERIDO	1
000005760/2025	352351	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000007599/2025	352352	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000016992/2025	352354	SERVENTE	DEFERIDO	1
000017000/2025	352355	SERVENTE	DEFERIDO	1
000008007/2025	352363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000017000/2025	352365	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000022504/2025	352366	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000012871/2025	352368	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	2
000013974/2025	352380	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000018222/2025	352389	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000004665/2025	352448	CRIMINOLOGIA IDENTITÁRIA	DEFERIDO	1
000015167/2025	352448	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000010852/2025	352452	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000024591/2025	352459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000005835/2025	352460	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	2
000006940/2025	352462	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

00001913/2025	352463	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
00000466/2025	352465	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
00002089/2025	352467	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
00002189/2025	352468	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	2
00000504/2025	352472	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO	1
00000671/2025	352473	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO	2
00001517/2025	352539	PEDREIRO	DEFERIDO	1
00002339/2025	352540	PEDREIRO	DEFERIDO	1
00001207/2025	352545	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	1
00000673/2025	352546	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	2
00000316/2025	352547	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00002262/2025	352554	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001488/2025	352563	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00002027/2025	352575	PEDREIRO	DEFERIDO	1
00001904/2025	352577	OPERADOR DE RETROSCAVADORA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	DEFERIDO	1
00001362/2025	352582	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO	0
00001291/2025	352611	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
00001344/2025	352612	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	1
00000670/2025	352617	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	1
00001501/2025	352620	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
00002460/2025	352623	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00002195/2025	352648	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	1
00001578/2025	352670	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	1
00000473/2025	352696	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00002515/2025	352709	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	DEFERIDO	1
00000909/2025	352729	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	0
00001101/2025	352737	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001051/2025	352741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001167/2025	352750	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001167/2025	352751	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000475/2025	352752	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
00001813/2025	352753	ENGENHEIRO FLORESTAL	DEFERIDO	1
00001061/2025	352756	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001625/2025	352775	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00002486/2025	352781	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO	0
00000914/2025	352788	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000916/2025	352805	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001485/2025	352807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001382/2025	352808	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001590/2025	352828	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001279/2025	352830	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001389/2025	352836	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000688/2025	352927	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00001698/2025	352928	PEDREIRO	DEFERIDO	1
00001044/2025	352947	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000376/2025	352948	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00001905/2025	352996	SERVENTE	DEFERIDO	1
00001605/2025	353010	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00000363/2025	353013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00002002/2025	353014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00002039/2025	353015	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00000438/2025	353020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000505/2025	353070	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001586/2025	353084	SERVENTE	DEFERIDO	1
00001047/2025	353113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000286/2025	353114	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B Documento assinado digitalmente - NP-320-230-235
Assine e verifique beta.cloud e insira o código acima.

9



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

00001928/2025	353915	SERVENTE	DEFERIDO	1
00001609/2025	353918	FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO	DEFERIDO	1
00002227/2025	353979	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00000506/2025	354106	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	1
00002127/2025	354112	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS ORÇAMENTOS E PROJETOS	DEFERIDO	1
00002251/2025	354116	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	1
00002181/2025	354149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000487/2025	354205	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	INDEFERIDO	0
00002185/2025	354207	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001619/2025	354438	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001127/2025	354541	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
00000053/2025	354671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	0
00000989/2025	354686	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	0
00001127/2025	354699	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	0
00000914/2025	354700	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000978/2025	354708	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001276/2025	354709	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000994/2025	354711	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00002184/2025	354712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001031/2025	354810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	0
00001591/2025	354814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	0
00002199/2025	354817	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
00000964/2025	354821	DOCUMENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
00001320/2025	355337	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	1
00000603/2025	355352	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00002030/2025	355369	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001492/2025	355370	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
00001282/2025	355517	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
00001214/2025	355537	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
00000802/2025	355548	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001720/2025	355596	PSICÓLOGO	DEFERIDO	1
00001349/2025	355609	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO	0
00000976/2025	355617	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
00000743/2025	355677	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00002201/2025	355707	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000486/2025	355715	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO	1
00000288/2025	355714	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000440/2025	355736	SERVENTE	DEFERIDO	1
00002213/2025	355737	SERVENTE	DEFERIDO	1
00001704/2025	355744	SERVENTE	DEFERIDO	1
00001704/2025	355747	SERVENTE	DEFERIDO	1
00001198/2025	355748	SERVENTE	DEFERIDO	1
00001917/2025	355801	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	1
00001039/2025	355806	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO	1
00001934/2025	355807	SERVENTE	DEFERIDO	1
00001184/2025	355824	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
00001296/2025	355872	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
00000553/2025	355885	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00001480/2025	355887	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	1
00000428/2025	355913	MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00001531/2025	356227	ARQUITETO E URBANISTA	DEFERIDO	1
00000656/2025	356275	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00000754/2025	356335	ANALISTA DE SISTEMAS	DEFERIDO	1
00001168/2025	356412	MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00001288/2025	356513	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
00000218/2025	356855	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B Documento assinado digitalmente - NP-320-230-235
Assine e verifique beta.cloud e insira o código acima.

11



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

00000731/2025	353118	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
00000694/2025	353119	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
00000290/2025	353125	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	1
00000438/2025	353129	MÉDICO PEDIATRA	DEFERIDO	1
00000416/2025	353185	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00000136/2025	353187	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000473/2025	353188	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001592/2025	353190	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	1
00002167/2025	353193	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	1
00000307/2025	353194	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00002040/2025	353195	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00002162/2025	353198	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00000816/2025	353226	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000793/2025	353230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000765/2025	353234	MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	INDEFERIDO	0
00000801/2025	353244	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00002041/2025	353245	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001770/2024	353248	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	0
00001825/2025	353265	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000601/2025	353268	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	0
00001393/2025	353269	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	1
00001990/2025	353292	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	1
00000872/2025	353301	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO	1
00000907/2025	353302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000418/2025	353303	MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00000618/2025	353317	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000470/2025	353318	CONTADOR	DEFERIDO	1
00001264/2025	353319	ESTOQUISTA REPOSITO	DEFERIDO	1
00001070/2025	353322	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00001812/2025	353339	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00002406/2025	353365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	0
00001904/2025	353393	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000804/2025	353416	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00001579/2025	353509	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	1
00001231/2025	353644	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000313/2025	353673	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00000804/2025	353688	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	1
00002440/2025	353688	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	1
00000392/2025	353716	FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO	DEFERIDO	1
00001500/2025	353717	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00000407/2025	353724	ESTOQUISTA REPOSITO	INDEFERIDO	0
00000773/2025	353738	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
00000946/2025	353740	ESTOQUISTA REPOSITO	DEFERIDO	1
00001299/2025	353748	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
00000873/2025	353773	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001278/2025	353811	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00000615/2025	353846	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
00001919/2025	353851	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DEFERIDO	1
00000618/2025	353855	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000051/2025	353862	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
00001026/2025	353863	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO	0
00002290/2025	353866	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00002388/2025	353869	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001524/2025	353872	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
00001108/2025	353888	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
00002080/2025	353890	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00000732/2025	353899	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B Documento assinado digitalmente - NP-320-230-235
Assine e verifique beta.cloud e insira o código acima.

10



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

00001100/2025	357048	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	1
00001628/2025	357092	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000748/2025	357487	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	1
00001250/2025	357901	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
00000926/2025	357983	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
00000436/2025	357821	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00002014/2025	357850	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000902/2025	357872	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001498/2025	357878	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
00002210/2025	357879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00000658/2025	357885	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	0
00002186/2025	357887	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00002285/2025	357888	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00001032/2025	357899	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00000329/2025	357702	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

000007576/2025	358351	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	0
000010929/2025	358353	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO	0
00001253/2025	358354	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000010765/2025	358361	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	1
000013312/2025	358362	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000004850/2025	358363	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000015515/2025	358371	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000004479/2025	358385	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000004046/2025	358387	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	1
000013521/2025	358388	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000008219/2025	358395	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000024977/2025	358409	MÉDICO DA FAMÍLIA	INDEFERIDO	0



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 015/2025 - CPCCR
Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto nº 4029/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
17848/2025	177001	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17839/2025	224301	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17811/2025	268001	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17808/2025	268101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17698/2025	268301	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17670/2025	268601	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17888/2025	269101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17870/2025	269201	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17896/2025	269501	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17905/2025	269601	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17904/2025	269701	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17869/2025	349237	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17791/2025	349244	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17689/2025	349245	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17909/2025	349246	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17901/2025	351669	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17899/2025	351671	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17895/2025	351673	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17881/2025	351674	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17862/2025	351677	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17860/2025	351678	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17843/2025	351679	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17824/2025	351680	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17822/2025	351681	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17817/2025	351682	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17802/2025	351683	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17740/2025	351684	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17692/2025	351686	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO	0
17690/2025	351687	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17688/2025	351688	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17683/2025	351689	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17682/2025	351690	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17799/2025	351695	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17892/2025	355175	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17893/2025	355176	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17667/2025	355177	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17636/2025	355178	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17685/2025	355179	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17845/2025	355180	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17874/2025	355181	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17863/2025	355183	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17865/2025	355184	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17908/2025	355185	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17673/2025	355186	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17872/2025	355187	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO	0
17866/2025	355188	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - 182-905-090-296
Assine verificador beta.cloud e insira o código acima.

13

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - 182-905-090-296
Assine verificador beta.cloud e insira o código acima.

2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 015/2025 - CPCCR

De 09 de junho de 2025

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014, Lei Complementar nº 256/2024 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

Art. 3º - Os resultados constantes no **Anexo I** cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 103/2014 e enquadram-se ao parágrafo 4º da Lei Complementar nº 256/2024.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma da Comissão de planos, cargos e carreira nº 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Coordenação/Assessoria I – CPCCR
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - 182-905-090-296
Assine verificador beta.cloud e insira o código acima.

1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

17669/2025	355189	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17664/2025	355190	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17831/2025	355610	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17794/2025	355731	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17703/2025	355732	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17684/2025	355733	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17701/2025	355734	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17827/2025	355735	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17663/2025	355797	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17671/2025	355865	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17694/2025	355866	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17697/2025	355867	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17815/2025	355868	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17846/2025	355869	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
17795/2025	355870	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - 182-905-090-296
Assine verificador beta.cloud e insira o código acima.

3



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO - CDPQGM

PORTARIA N.º 09/2025
De 13 de junho de 2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, de 16/12/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 57876/2024

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

Neste ato representada por Sandra Mara Ramos dos Santos
Secretária da CDPQGM

Documento assinado digitalmente - LIV-070-QDD-M00
Asses verificados: bettha.cloud e inora e código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 34/2025
De 13 de Junho de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para serem membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC. Responsáveis pela composição e avaliação dos editais oriundos de recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Membros titulares:

- Kely Steinhaus Cezar, matrículas 350721;
- José Renato Sales da Silva, Matrícula 362746;
- Ariele Eduarda de Oliveira Neves, Matrícula 362745.

Suplentes:

- Caio Duarte Boryça, matrículas 351470;
- Rosângela Ribeiro de Castro Neres Santos, Matrícula 363487;
- Maria da Luz de Oliveira Gois, Matrícula 348125/350264.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dé-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Data: 13/06/2025 14:53:12 -0300
Verifique em: https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/validar.php?le=nlmr_oficio=78

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

S.M. PLANEJ. URBANO

PORTARIA Nº 77 / 2025 - DIÁRIA
DE 13 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7673/2025 de 20 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), com carga horária de 24 horas totais. A realizar-se no Espaço Paulista Eventos, Av. Paulista, 807 – 17º andar São Paulo - SP no período de 24/06/2025 a 27/06/2025, conforme disposto no Protocolo nº 44782/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
KARIN ALESSANDRA GOMES	***.993.679-**	Assessor Coordenador	363356	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
ELIANE FREITAS DOS SANTOS	***.553.081-**	Assistente Administrativo	358325	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Junho de 2025.

MARLON ROBERTO FERREIRA
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO FERREIRA:01883423970
Data: 2025.06.13 09:55:53 -0300
23970

MARLON ROBERTO FERREIRA

Secretário(a) Municipal do Planejamento Urbano
Decreto 7673/2025

13/06/2025, 15:52

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?le=nlmr_oficio=78

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 78 / 2025 - DIÁRIA
DE 13 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Conduzir equipe técnica para realizar processo de retorno familiar de idoso em situação de rua neste município em Aricanduva/SP no período de 17/06/2025 a 18/06/2025, conforme disposto no Protocolo nº 43080/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diária	Valor da Diária	Total das Diárias
INDIA MARI DE OLIVEIRA	***.392.059-**	Assistente Social	351048	1	R\$ 1.053,28	R\$ 1.053,28
THIAGO COSTA FRANÇA	***.314.849-**	Motorista	362438	1	R\$ 1.053,28	R\$ 1.053,28

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Junho de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO - CDSPQGM

Portaria n.º 20 /2025
De 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos conforme descritos nos autos do Processo n.º 54396/2024, envolvendo servidor(a) da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO -RG n.º 7.663.749-6 IIPR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN -RG n.º 10.262.888-8 IIPR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO - RG n.º 7.694.972-7 IIPR membro, designadas pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação da Secretária Municipal de Saúde, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 54396/2024, protocolados digitalmente via sistema protocolo, de 02 de setembro de 2024.

Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão, pela Secretaria Municipal de Saúde, para apurar as responsabilidades por infrações, praticadas em tese, no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), **conforme descrito nas atas e documentos** que foram anexados junto ao Processo n.º 54396/2024, Protocolo digital e Trâmite Físico, fls. 02 à 40, pelos quais o(a) sindicado(a), servidor(a) de matrícula n.º 351177, devidamente identificado(a) nos autos (fl.103), **terá que se defender.**

 Documento assinado digitalmente - N16-A23-812-J09
Acesse: verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Os fatos constantes no Processo, em tese, implicam no suposto descumprimento dos arts.128 e 129 na Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

Art. 156 Parágrafo Único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração Disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Comprovada a infração disciplinar, os trâmites legais serão de acordo com a previsão da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Das responsabilidades

Art. 133- O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155, 156 e 157 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Art. 157 – Da Sindicância poderá resultar:

I – Arquivamento do processo;

II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.

 Documento assinado digitalmente - N16-A23-812-J09
Acesse: verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2. A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério ora designada pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data da citação válida do (a) servidor (a) Sindicado (a).

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

 Documento assinado digitalmente - N16-A23-812-J09
Acesse: verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO - CDSPQGM

Portaria n.º 21 /2025
De 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos conforme descritos nos autos do Processo n.º 53464/2024, envolvendo servidor(a) da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO -RG n.º 7.663.749-6 IIPR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN -RG n.º 10.262.888-8 IIPR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO - RG n.º 7.694.972-7 IIPR membro, designadas pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação da Secretária Municipal de Saúde, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 53464/2024, protocolados digitalmente via sistema protocolo, de 28 de agosto de 2024.

Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão, pela Secretaria Municipal de Saúde, para apurar as responsabilidades por infrações, praticadas em tese, no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), **conforme descrito nas atas e documentos** que foram anexados junto ao Processo n.º 53464/2024, Protocolo digital e Trâmite Físico, fls. 02 à 50, pelos quais o(a) sindicado(a), servidor(a) de matrícula n.º 353282, devidamente identificado(a) nos autos (fl.70), **terá que se defender.**

 Documento assinado digitalmente - X71-V92-01-030
Acesse: verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025

Os fatos constantes no Processo, em tese, implicam no suposto descumprimento dos art.128 e 129 na Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

Art. 156 Parágrafo Único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração Disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Comprovada a infração disciplinar, os trâmites legais serão de acordo com a previsão da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Das responsabilidades

Art. 133- O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155, 156 e 157 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Art. 157 – Da Sindicância poderá resultar:

I – Arquivamento do processo;

II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.

Documento assinado digitalmente - X71-788-016-0305
Assine verificador: betha.cloud e veja o código acima.

2. A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério ora designada pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data da citação válida do (a) servidor (a) Sindicado (a).

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Documento assinado digitalmente - X71-788-016-0305
Assine verificador: betha.cloud e veja o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM

Portaria n.º 22 /2025
De 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos conforme descritos nos autos do Processo n.º 53471/2024, envolvendo servidor(a) da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO -RG n.º 7.683.749-6 IIPR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN -RG n.º 10.262.888-8 IIPR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO - RG n.º 7.694.972-7 IIPR membro, designadas pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação da Secretária Municipal de Saúde, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 53471/2024, protocolados digitalmente via sistema protocolo, de 28 de agosto de 2024.

Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão, pela Secretaria Municipal de Saúde, para apurar as responsabilidades por infrações, praticadas em tese, no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), conforme descrito nas atas e documentos que foram anexados junto ao Processo n.º 53471/2024, Protocolo digital e Trâmite Físico, fls. 02 à 60, pelos quais o(a) sindicado(a), servidor(a) de matrícula n.º 358345, devidamente identificado(a) nos autos (fl.69), **terá que se defender.**

Documento assinado digitalmente - 118-434-130-23
Assine verificador: betha.cloud e veja o código acima.

Os fatos constantes no Processo, em tese, implicam no suposto descumprimento dos art.128 e 129 na Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

Art. 156 Parágrafo Único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração Disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Comprovada a infração disciplinar, os trâmites legais serão de acordo com a previsão da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Das responsabilidades

Art. 133- O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155, 156 e 157 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Art. 157 – Da Sindicância poderá resultar:

I – Arquivamento do processo;

II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.

Documento assinado digitalmente - 118-434-130-23
Assine verificador: betha.cloud e veja o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025

2. A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério ora designada pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data da citação válida do (a) servidor (a) Sindicado (a).

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Documento assinado digitalmente - 11W-43X-Y1D-2E3
Assine verificador: betha.cloud e insira o código acima.

Os fatos constantes no Processo, em tese, implicam no suposto descumprimento dos art.128 e 129 na Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

Art. 156 Parágrafo Único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração Disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Comprovada a infração disciplinar, os trâmites legais serão de acordo com a previsão da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Das responsabilidades

Art. 133- O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155, 156 e 157 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que conttenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Art. 157 – Da Sindicância poderá resultar:

I – Arquivamento do processo;

II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.

Documento assinado digitalmente - 03X-2PK-R2D-K2E
Assine verificador: betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM

Portaria n.º 23 /2025
De 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos conforme descritos nos autos do Processo n.º 53473/2024, envolvendo servidor(a) da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO -RG n.º 7.663.749-6 IIPR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN -RG n.º 10.262.888-8 IIPR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO - RG n.º 7.694.972-7 IIPR membro, designadas pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação da Secretária Municipal de Saúde, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 53473/2024, protocolados digitalmente via sistema protocolo, de 28 de agosto de 2024.

Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão, pela Secretaria Municipal de Saúde, para apurar as responsabilidades por infrações, praticadas em tese, no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), conforme descrito nas atas e documentos que foram anexados junto ao Processo n.º 53473/2024, Protocolo digital e Trâmite Físico, fls. 02 à 70, pelos quais o(a) sindicado(a), servidor(a) de matrícula n.º 352301, devidamente identificado(a) nos autos (fl.145), **terá que se defender.**

Documento assinado digitalmente - 03X-2PK-R2D-K2E
Assine verificador: betha.cloud e insira o código acima.

2. A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério ora designada pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data da citação válida do (a) servidor (a) Sindicado (a).

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Documento assinado digitalmente - 03X-2PK-R2D-K2E
Assine verificador: betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 109 de 13 de junho de 2025

2. A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério ora designada pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data da citação válida do (a) servidor (a) Sindicado (a).

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILÉN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

B | Documento assinado digitalmente - 63X-2jK-8Z0-X2E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.